



EDITAL n.º 17/26

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO N.º 81/97 PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 30/95 LOTE Nº 60 DISCUSSÃO PÚBLICA N.º 17/26 - PROCESSO ALTLOTE N.º 5/26

-----ENGENHEIRO VASCO NUNO MAGALHÃES VELHO DE ALMEIDA FERRAZ, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA: -----

-----Torna público, para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 27.º, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e no artigo 11.º, n.º 2 do Regulamento Municipal de Edificações e Urbanização do Concelho de Ponte de Lima que, por deliberação de **7 de julho de 2026**, será aberto um período de discussão pública durante 15 (quinze) dias úteis, de dia 10 de agosto de 2026 a dia 28 de agosto de 2026, respeitante ao pedido de alteração ao lote n.º 60, concedido e requerido por **Turilima - Empreendimentos Turísticos do Vale do Lima, S.A.** -----

-----Finalidade do pedido: Aumento da área de implantação de 270 m² (duzentos e setenta metros quadrados); Aumento da área de construção em 730 m² (setecentos e trinta metros quadrados); Aumento do polígono de implantação; Aumento de 1 (um) piso acima da cota da soleira; A proposta visa a criação de 30 (trinta) lugares de estacionamento. -----

-----Lote n.º 60 - Com a área total de 1791 m² (mil setecentos e noventa e um metros quadrados), para a construção de uma habitação multifamiliar (8 oito T2 ou T3), com a área máxima de implantação de 560 m² (quinhentos e sessenta metros quadrados), com área máxima total de construção de 1750 m² (mil setecentos e cinquenta metros quadrados), com 2 (dois) pisos acima e com 1 (um) abaixo da cota da soleira e construção de uma piscina com a área máxima de implantação de 100 m² (cem metros quadrados). -----

-----Durante o período de discussão pública acima afixado, podem os interessados consultar o respetivo processo administrativo na Divisão de Obras Particulares, no horário de expediente, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00, mediante agendamento prévio. -----

-----As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, através do preenchimento do Mod.553 - Pedido Geral/Exposição, devem ser entregues no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município, em suporte digital ou submetidos através dos Serviços Online - <http://servicosonline.cm-pontedelima.pt>, devendo no mesmo constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam. -----

Ponte de Lima, 16 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

/Vasco Ferraz - Eng.º/